**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.246, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Centro Espírita Luz e Caridade de Araraquara.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Centro Espírita Luz e Caridade de Araraquara, por relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de 88 anos de história.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

**EMANOEL SPONTON**

Vice-Presidente

**GEANI TREVISÓLI**

Primeira Secretária

**BALDA**

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 28 de fevereiro de 2025